



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria Campus de Frederico Westphalen
Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais
Curso de Agronomia
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. ASPECTOS LEGAIS

A resolução nº 1 do CNE/CES de 02 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Agronomia no seu artigo 10º, determina que o trabalho de conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório a ser realizado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimentos e consolidação das técnicas de pesquisa. No parágrafo único, determina que a instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada por seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com a sua elaboração.

2. OBJETIVOS

Com a finalidade de obter o grau de Engenheiro Agrônomo, o aluno deverá realizar, em forma individual, um Trabalho de Conclusão de Curso voltado ao estudo de uma área específica da Agronomia, visando os seguintes objetivos:

- a) Oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdo, com a finalidade de levar o formando a aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso;
- b) Oportunizar um espaço para que, ao final do Curso, o aluno possa produzir um relato acadêmico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análises de temas contemplados pela prática e pela teoria que contribuam para direcionar o acadêmico à pesquisa científica, bem como traçar um perfil do futuro profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser elaborado dentro das normas da MDT (monografia, tese e dissertação) para a realização de trabalhos acadêmicos e/ou científicos da UFSM.

3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TCC:

O Trabalho de Conclusão de Curso, poderá ser executado pelo aluno durante a realização do curso, entretanto para a formalização do TCC, este deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Matricular-se na disciplina, a partir do 9º semestre, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas até o oitavo semestre, cuja oferta corresponde a 45 horas no semestre, não identificando horário nem espaço físico;
- b) Solicitar a orientação de um professor do Curso de Agronomia, vinculado à área de seu trabalho. Outros orientadores poderão ser indicados, desde que lotados em outros cursos universitários de áreas afins.
- c) O aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso o Aceite do orientador (Anexo A), no semestre anterior da matrícula do TCC, até a última semana letiva (Prazo máximo);
- d) A substituição de orientador e orientado poderá ocorrer até 30 dias após o início do semestre letivo). Ao final do semestre, o aluno matriculado deverá apresentar, por escrito o Trabalho de Conclusão de Curso aos componentes da Comissão de avaliação de TCC, seguindo o modelo das Normas da MDT da UFSM. A entrega do TCC a Comissão Avaliadora, deverá ser rigorosamente,

no período estipulado pelo cronograma.

4. ORIENTAÇÃO

O professor orientador deverá acompanhar os trabalhos e avaliar as seguintes etapas:

Etapa 1- O processo de desenvolvimento e evolução das etapas principais do trabalho;

Etapa 2- O comprometimento e a responsabilidade no desenvolvimento do trabalho;

Etapa 3- O resultado do trabalho e sua adequação para avaliação da comissão avaliadora.

A Comissão de Avaliação determina um limite máximo de quatro (4) orientados por orientador.

5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso constará de produção relacionada a uma das áreas do currículo do Curso de Agronomia.

Este Trabalho poderá ser:

- a) Investigação Científica ou
- b) Estudo de Caso ou
- c) Revisão de Literatura.

O Trabalho deverá abordar assuntos de interesse do Curso de Agronomia e seu registro será escrito, na forma de uma monografia ou artigo científico. A Monografia a ser submetida deverá respeitar os procedimentos metodológicos adequados às normas de produção de um trabalho acadêmico ou científico e deverá conter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) laudas, além da bibliografia, anexos e ilustrações que eventualmente sejam incluídos. A modalidade artigo científico compreende artigos submetidos, aceitos para publicação ou publicados em periódicos indexados, com Qualis acima de B3 (B2, B1 e A). O artigo aceito para publicação ou publicado deve ser com data inicial de no máximo um ano anterior a matrícula na disciplina, sendo o aluno o primeiro autor. Ambas as formas de apresentação deverão estar conforme normas da MDT da UFSM e ABNT.

O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se das seguintes etapas:

- a) Elaboração do Projeto
- b) Desenvolvimento
- c) Redação do Trabalho Final
- d) Submissão à Comissão de Avaliação

Os trabalhos deverão ser apresentados nas seguintes formas:

- **Investigação Científica:** título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição e a justificativa do trabalho devem constar nessa parte), revisão da literatura, materiais e métodos, resultados e discussão e conclusão e referências bibliográficas.

- **Estudo de Caso:** título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (a proposição e a justificativa do trabalho devem constar nessa parte), revisão da literatura, relato do estudo de caso e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.

- **Revisão da Literatura:** título em português, nome do autor, resumo, palavras chave, introdução (apresentação, proposição e justificativa), revisão da literatura, considerações finais e referências bibliográficas.

6. DA AVALIAÇÃO

O acadêmico deve encaminhar três cópias impressas e encadernadas e uma cópia digital do

seu trabalho à Comissão de TCC, até a data estipulada e divulgada.

A avaliação do TCC, será realizada através do trabalho escrito (Peso=6,0) e da defesa oral (Peso=4,0) perante uma banca examinadora composta por 3 membros: orientador, membro da comissão de TCC e membro convidado (professor ou aluno de pós-graduação).

A nota final do TCC será composta pelas médias dos avaliadores (Anexo B).

O resultado da avaliação final do TCC será:

- a)-Nota final maior ou igual a 7 (sete): APROVADO
- b)-Nota final menor que 7(sete) e maior ou igual a 5(cinco) : EXAME.
- c)-Nota final menor que 5(cinco): REPROVADO.

O exame corresponderá às correções sugeridas pela banca no trabalho escrito. A avaliação do exame será realizada pela comissão do TCC, na versão digital.

No caso de constatação de plágio será atribuído nota 0(zero).

No caso de ser reprovado, o aluno poderá interpor recurso mediante protocolo na Secretaria dos Departamentos, dirigido ao chefe de Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da nota final, fundamentando as razões de fato e de direito de sua discordância com a nota atribuída.

Deferido o recurso, o Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais, no prazo de 3 (três) dias úteis, constituirá uma Comissão Revisora do Trabalho de Conclusão de Curso, composta por 3 (três) professores distintos dos componentes da Banca Avaliadora.

A nova Comissão Avaliadora terá o prazo máximo de 3 (três) dias para apresentar o parecer de revisão da nota da avaliação final. O aluno só será aprovado se a Comissão Avaliadora atribuir nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

O aluno reprovado na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” deverá efetuar nova matrícula na disciplina, devendo apresentar novo projeto, na mesma ou em outra área e/ou reformular o projeto reprovado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de avaliação e o Colegiado do Curso de Agronomia serão responsáveis por:

- a) A modificação das presentes normas, obedecidos aos trâmites legais vigentes;
- b) A resolução dos casos omissos nas presentes normas, dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão ultrapassar de sua esfera de ação.

ANEXOS

Anexo A- Ficha de Aceite

Ficha de Aceite de Trabalho de Conclusão de Curso

Acadêmico(a): _____ Matrícula: _____
RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____
Telefone: _____

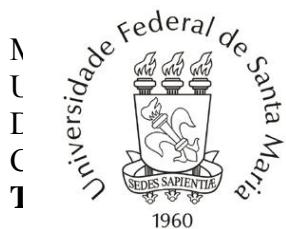
Declaração

Eu, _____,
SIAPE _____, declaro para os devidos fins que irei orientar o acadêmico
_____ na realização de seu **Trabalho de Conclusão de Curso**
durante o _____ semestre letivo do ano de _____. Informo também estar ciente
que só poderei orientar quatro acadêmicos em Trabalho de Conclusão de Curso por semestre letivo.

Frederico Westphalen, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

Anexo B-Ficha de avaliação do TCC



Santa Maria Campus de Frederico Westphalen
Áreas Agrárias e Ambientais

de curso (TCC)

Ficha de avaliação do TCC

Acadêmico(a): _____ Matrícula: _____
Orientador(a): _____ Departamento: _____
Avaliador(a): _____

Critérios de Avaliação / Trabalho Escrito	Nota
1. Elaboração do TCC de acordo com a MDT (1,0)	
2. Abrangência do conteúdo (2,0)	
3. Uso correto da língua portuguesa (1,0)	
4. Procedimentos metodológicos utilizados (2,0)	
5. Resultados condizentes com o proposto e discussão adequada (3,0)	
6. Citação de referências bibliográficas (1,0)	
Total	
Nota (Peso 6)	
Critérios de Avaliação / Apresentação Oral	Nota
1. Uso dos Recursos audiovisuais (1,0)	
2. Postura do aluno (1,0)	
3. Tempo de apresentação (1,0)	
4. Coerência das respostas (3,0)	
5. Domínio do conteúdo (4,0)	
Total	
Nota (Peso 4)	
NOTA FINAL	

Frederico Westphalen, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Avaliador

